CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
Gabinete da vereadora Priscila Veloso- PTB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 2017.

Outorga o "Titulo de Cidadã Marabaense" a Sr.ª Dilza Luz Santana, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, Promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgado a Sr.ª Dilza Luz Santana, o "Titulo de Cidadã Marabaense", como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Senhora Dilza Luz Santana nascida dia 04 de Abril de 1948 no Município de São Pedro da Água Branca, filha de Raimundo Pereira da Luz e Ivanilda de Souza. Casada com Srº Francisco Rodrigues Santana. A mesma contribuiu muito para o crescimento da Igreja Assembleia de Deus em Marabá com seu grande amor pela obra de Deus.

Chegou à Marabá com seus filhos em1967, trabalhou como domestica, hoje é do lar. Desenvolve um trabalho social com famílias na Igreja Assembleia de Deus.

Pelo exemplo de cidadã, e serva de Deus e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Marabaense é que submeto á apreciação de Vossa Excelência o presente Decreto.

Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB

Gabinete nº 14 - CMM
Marabá-PA/2013 Câmara Municipal de Marabá. Av. Hileia, s/n Agrópolis do INCRA - cep: 68502-100 – Amapá – Marabá-PA
Gabinete 14 - Vereadora: Priscila Duarte Veloso. Email: priscilavelosomba@gmail.com – Fone (94) 991582853- 9984125931